



# A RELAÇÃO DA LÓGICA E DA FALÁCIA COM A ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

## Autor(res)

Olyver Tavares De Lemos Santos  
Marcelo Roberto Rodrigues Tavares  
Aline Ferreira Ramos  
Ádrian Renan Pereira Da Silva  
Letícia Soares Dos Santos De Lacerda  
Bruna Alves Montenegro  
Bianca Queiroz Dias

## Categoria do Trabalho

1

## Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

## Introdução

Segundo Mortari, a lógica é a ciência que estuda princípios e métodos de inferência, focando em determinar quando certas coisas são consequências de outras. O raciocínio é um processo mental inconsciente e disperso, não abordado pela lógica, que se preocupa em analisar se as premissas de um raciocínio justificam a conclusão. A coerência é crucial para avaliar a correção das decisões judiciais, variando conforme o autor. Copi esclarece que um raciocínio é correto se a conclusão deriva das premissas, fornecendo bases sólidas. A lógica também é uma ferramenta importante para o uso da linguagem e argumentação, aumentando a probabilidade de raciocinar corretamente e evitando métodos incorretos de expressão e conclusão.

## Objetivo

O objetivo deste artigo científico é identificar e analisar falácias na argumentação jurídica, mostrando como podem comprometer a credibilidade, distorcer a interpretação da lei e gerar desconfiança no sistema judiciário. O texto também aborda a lógica aristotélica para refutar falácias, ressaltando a importância de um raciocínio lógico rigoroso no campo jurídico.

## Material e Métodos

O artigo utiliza uma análise teórica baseada em fontes literárias e jurídicas para identificar e examinar as falácias na argumentação jurídica. Materiais incluíram obras de lógica e retórica, como as de Aristóteles e Copi, além de jurisprudências, como acórdãos do TJDFT. Métodos envolveram a revisão de literatura sobre falácias, a aplicação de conceitos de lógica aristotélica, e a análise de casos jurídicos para ilustrar o uso e impacto das falácias no judiciário.

## Resultados e Discussão

Os resultados e discussões do artigo mostram que falácias são comuns na argumentação jurídica, afetando



# 3<sup>A</sup> MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera



negativamente a clareza e precisão das decisões judiciais. Falácias como **\*\*ad hominem\*\*** e falsa analogia comprometem a credibilidade dos argumentos e distorcem a interpretação da lei, levando à desconfiança no sistema judiciário e prejudicando a percepção de justiça. O artigo destaca a necessidade de advogados e membros do judiciário reconhecerem e corrigirem essas falácias para manter a integridade dos processos legais. A lógica aristotélica, especialmente o silogismo, é apresentada como uma ferramenta eficaz para refutar falácias e fortalecer argumentos jurídicos. Um exemplo é o acórdão do TJDF, que identificou a falácia da prescrição extintiva, mostrando a importância de um raciocínio lógico rigoroso. A conclusão é que a lógica é essencial para evitar erros de raciocínio, promover uma argumentação jurídica mais sólida e garantir decisões judiciais justas e fundamentadas.

### Conclusão

Falácias, ao persuadir e manipular, causam consequências negativas no judiciário pela falta de clareza, distorcendo leis e resultando em decisões errôneas. Apesar de parecerem verdadeiras, possuem falhas estruturais e de conteúdo. O artigo destaca que discursos jurídicos devem ter lógica e fundamentação; sem isso, tornam-se falácias. A lógica é crucial para identificar falácias e garantir argumentação jurídica correta.

### Referências

SCHMAELTER, M. M. Falácia - tipos e exemplos de falácias - Filosofia. Disponível em: <[https://www.infoescola.com/filosofia/falacia/#google\\_vignette](https://www.infoescola.com/filosofia/falacia/#google_vignette)>.

O uso abusivo das falácias no processo penal brasileiro. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-ago-09/limite-penal-uso-abusivo-falacias-processo-penal-brasileiro/>>. Acesso em: 10 maio. 2024.

Argumentum ad Hominem - Filosofia. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/filosofia/argumentum-ad-hominem/>>.

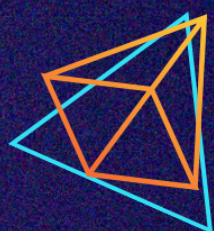
Warat, Luis Alberto. "Técnicas argumentativas na prática judicial." Sequência Estudos Jurídicos e Políticos (1984): 35-56.

ARISTÓTELES. Retórica. [s.l.] EDIPRO, 2019. (p.546-7)

DANIELI, A.; LAZZARI, J. B. REFLEXÕES SOBRE AS FALÁCIAS NA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: ESTUDO DE CASO DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 597-270-4/RS. Revista Jurídica (FURB), v. 18, n. 35, p. 85–102, 30 abr. 2014.

CABRAL, João Francisco Pereira. "Lógica de Aristóteles "; Brasil Escola.

# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera